



BOA VISTA DO INCRA - RS

Lei 0056/2001

Categoria: Leis Municipais

Data de Publicação: 13 de agosto de 2001

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a afastar-se do Município por período de não inferior a 4 dias a partir de 20/08/2001 nos termos do art. 86 da LOM de Cruz Alta e dá outras providências.

Anexos

<http://boavistadoincra.rs.gov.br/uploads/legislacao/2805/ibJMvZ9UBvrn2jGONYOkG22WsBRAajg1.pdf>